

LIGHT S.A.
CNPJ Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.300.263.16-1
Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LIGHT S.A., REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO, CONFORME FACULTA O §1º DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6.404/1976.

1. Data, hora e local: Aos 12 dias de dezembro de 2016, às 14h30min, na sede social da Light S.A. (“Light” ou “Companhia”), localizada na Av. Marechal Floriano nº 168, parte, 2º andar, Corredor A, Centro, Rio de Janeiro, RJ.

2. Convocação: A Assembleia foi regularmente convocada através da publicação do Edital de Convocação nas edições de 11, 16 e 17 de novembro de 2016, nas páginas 28, 03 e 10 do Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro; e nas páginas 4, 4 e 5 do Diário Comercial.

3. Presenças e Quórum: Acionistas representando 72,29% do Capital Social, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quórum para instalação da Assembleia Geral Extraordinária. Presentes, ainda, o Diretor de Finanças, Claudio Bernardo Guimarães de Moraes, o representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, Sr. Rory Luiz Araujo Ribeiro Júnior, de acordo com o § 1º do Artigo 134 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”), e o Conselheiro Fiscal, Sr. Luis Aniceto Siva Cavicchioli, conforme Artigo 164 da Lei das S.A.

4. Composição da Mesa: Sr. Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes, Presidente. Escolhida a Sra. Paula Regina Novello Cury para secretariar os trabalhos.

5. Ordem do Dia: Reapresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia referente ao exercício do ano de 2015.

6. Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:

6.1. Encontravam-se sobre a Mesa os documentos relativos ao assunto a ser tratado na assembleia, a saber: 1) publicações do Edital de Convocação; 2) Demonstrações Financeiras Reapresentadas, acompanhadas dos pareceres dos auditores independentes e do conselho fiscal; 4) relatório da administração e 3) proposta da administração contendo comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, na forma do item 10 do Formulário de Referência previsto no Anexo A da Instrução CVM nº 552/14.

Foi dispensada, pela unanimidade dos acionistas votantes, a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada na Assembleia Geral, uma vez que o seu conteúdo é do inteiro conhecimento dos acionistas presentes.

6.2. As declarações de voto, abstenções, protestos e dissidências apresentados foram recebidos, numerados e autenticados pela Mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, a, da Lei das S.A.

7. Deliberações Tomadas:

7.1. Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o §1º do artigo 130 da Lei das S.A.

7.2. Os acionistas aprovaram por maioria de votos, totalizando 68,68% votos favoráveis, 3,23% de votos contrários e 0,38% de abstenções, representando 72,29% do Capital Social da Companhia, a reapresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas do parecer favorável do Conselho Fiscal e do parecer dos Auditores Independentes, decorrente de ajustes realizados no resultado de equivalência patrimonial e nas notas explicativas, passando o resultado do exercício de R\$ 42.394.557,85 para R\$ 37.835.387,35. Em razão do ajuste mencionado nas demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, fica rerratificada a seguinte destinação do lucro líquido do exercício de 2015: (a) constituição de reserva legal no valor de R\$2.119.727,89 (dois milhões, cento e dezenove mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos); (b) o valor de R\$10.068.707,49 (dez milhões, sessenta e oito mil, setecentos e sete reais e quarenta e nove centavos) a ser pago a título de dividendos, equivalente a R\$0,049372368 por ação ordinária (LIGHT S.A. ON), a critério da Diretoria Executiva e conforme disponibilidade de caixa da Companhia; (c) adicionada a realização do Ajustes de Avaliação Patrimonial no valor de R\$19.507.396,69 (dezenove milhões, quinhentos e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos); e (d) constituição de Reserva de Retenção de Lucro, no valor de R\$45.154.348,66 (quarenta e cinco milhões, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), com base no orçamento de capital aprovado, elaborado nos termos do art. 196 da Lei das S.A.

Registre-se que as Demonstrações Financeiras ora aprovadas sofreram impactos em consequência de ajuste realizado nas Demonstrações Financeiras da Norte Energia S.A., para este mesmo período, uma vez que a Companhia é detentora de 25,5% das ações da Amazônia Energia S.A., que, por sua vez, possui participação direta de 9,77% no capital social da Norte Energia S.A. A alteração nas Demonstrações Financeiras da Companhia permitiu eliminar a ressalva do relatório emitido em 28 de março de 2016 para a conclusão dos trabalhos dos auditores independentes, que emitiram novo relatório sem ressalvas em 08 de novembro de 2016 para estas Demonstrações Financeiras, ora aprovadas.

8. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada, segue assinada pelo Presidente, por mim, secretária, e pelos os acionistas presentes.

Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes
Presidente da Mesa

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Mesa

Acionistas Presentes:

Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, rep/ Carlos Henrique Cordeiro Finholdt

Luce Empreendimentos e Participações S.A., rep/ Carlos Henrique Cordeiro Finholdt e João Alan Haddad

RME – Rio Minas Energia Participações S.A., rep/ Carlos Henrique Cordeiro Finholdt, João Alan Haddad e Paula Regina Novello Cury

EDMOND DE ROTHSCHILD LATIN AMERICA
Rep/ BANCO SANTANDER BRASIL S.A., p.p. Sr. Paulo Roberto Brandão

AQR EMERGING SMALL CAP EQUITY FUND, L.P.
CONSTRUCTION & BUILDING UNIONS SUPERANNUATION FUND
FIDELITY INSTITUTIONAL FUNDS ICVC - SELECT EMERGING MARKETS EQUITIES FUND
NEW YORK STATE COMMON RETIREMENT FUND
PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO
THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST
VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS
Rep/ Administrado pelo J.P.MORGAN S.A. Distribuidora de Títulos e valores Mobiliários, p.p. Sr. Paulo Roberto Brandão

AMUNDI FUNDS

Rep/ Banco Itaú Unibanco S.A., p.p. Sr. Paulo Roberto Brandão

ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY FUND
ACADIAN EMERGING MARKETS EQUITY II FUND, LLC
ACADIAN EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND LLC
ADVANCED SERIES TRUST - AST FI PYRAMIS QUANTITATIVE PORTFOLIO
ADVANCED SERIES TRUST - AST GOLDMAN SACHS MULTI-ASSET PORTFOLIO
ADVANCED SERIES TRUST - AST PARAMETRIC EMERGING MARKETS EQUITY PORTFOLIO
ADVISORS' INNER CIRCLE FUND - ACADIAN EMERGING MARKETS PORTFOLIO
ALASKA PERMANENT FUND
ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND I
ARROWSTREET (CANADA) GLOBAL ALL-COUNTRY FUND II
BP PENSION FUND
CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST
EATON VANCE COLLECTIVE INVESTMENT TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS - EMERGING MARKETS
EATON VANCE MANAGEMENT
EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND
EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND
EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND B
ENSGN PEAK ADVISORS, INC
FIDELITY RUTLAND SQUARE TRUST II: STRATEGIC ADVISERS EMERGING MARKETS FUND
FIDELITY SALEM STREET TRUST: SPARTAN TOTAL INTERNATIONAL INDEX FUND
FIRST TRUST EMERGING MARKETS SMALL CAP ALPHADDEX FUND
FLORIDA RETIREMENT SYSTEM TRUST FUND
FLORIDA STATE BOARD OF ADMINISTRATION
ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY
ISHARES MSCI BRAZIL SMALL-CAP ETF
ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL-CAP ETF
JOHN DEERE PENSION TRUST
KAISER PERMANENTE GROUP TRUST
MARKET VECTORS BRAZIL SMALL CAP ETF
MARSH & MCLENNAN MASTER RETIREMENT TRUST
MINISTRY OF STRATEGY AND FINANCE
NATIONAL COUNCIL FOR SOCIAL SECURITY FUND
NATIONAL RAILROAD RETIREMENT INVESTMENT TRUST
NORGES BANK
NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LENDING

NORTHERN TRUST COMPANY SUB-ADVISED COLLECTIVE FUNDS TRUST
NTGI - QM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MARKET INDEX FUND - LENDING
NTGI-QM COMMON EMERGING MARKETS SMALL CAP INDEX FUND - LENDING
ONTARIO PUBLIC SERVICE EMPLOYEES UNION PENSION PLAN TRUST FUND
OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM
PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND
PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND
PIMCO EQUITY SERIES: PIMCO RAE FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS FUND
PIMCO FUNDS: GLOBAL INVESTORS SERIES PLC
PIMCO RAE FUNDAMENTAL EMERGING MARKETS FUND LLC
PS INTL LATAM LLC
PS LATIN AMERICA LLC
PYRAMIS SELECT EMERGING MARKETS EQUITY TRUST
ROCHE U.S. RETIREMENT PLANS MASTER TRUST
SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF
STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS
STATE OF WISCONSIN INVESTMENT BOARD MASTER TRUST
STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS
STATE STREET BK & TR CO INV FD F TAX EXEMPT RET PLANS - MSCI EM MKTS SMALL CAP INDEX S
SUNSUPER SUPERANNUATION FUND
TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS
TEACHERS' RETIREMENT SYSTEM OF THE STATE OF ILLINOIS
TEXAS MUNICIPAL RETIREMENT SYSTEM
THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN
THE MASTER TRUST BANK OF JAPAN, LTD. AS TRUSTEE OF SCHRODER LATIN AMERICA EQUITY MO
THE MONETARY AUTHORITY OF SINGAPORE
THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD
TRUST & CUSTODY SERVICES BANK, LTD. RE: BRAZIL INFRASTRUCTURE EQUITY FUND
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS
VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND
VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL-CAP INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL
VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY
VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM
WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD
WEST VIRGINIA INVESTMENT MANAGEMENT BOARD
XEROX CORPORATION RETIREMENT & SAVINGS PLAN
Rep/ Citibank N.A., p.p. Sr. Paulo Roberto Brandão

TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
VICTOR ADLER
Rep/ Acionista, p.p. Sr. Guilherme de Mello Franco Faoro

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR – Rep/Acionista: Sara Alexandrino Nogueira

Rep/ Diretoria Executiva: Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes

Rep/ Conselho Fiscal: Luis Aniceto Siva Cavicchioli

Rep/ DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES
Rory Luiz Araujo Ribeiro

(Página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Light S.A., realizada em 12 de dezembro de 2016)


VOTO APRESENTADO POR TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES E VICTOR ADLER À MESA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (“AGE”) DA LIGHT S/A (“COMPANHIA”), REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

1. Pela presente, os subscritores registram, junto à mesa da AGE, seus votos pela **REJEIÇÃO** da proposta da Administração da Companhia relativa ao item único da Ordem do Dia da AGE, que trata da reapresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia, referentes ao exercício do ano de 2015.
2. Conforme esclarecimentos constantes da Proposta da Administração, a reapresentação das referidas Demonstrações Financeiras decorreu da necessidade de refletir, essencialmente, os ajustes identificados pela Administração e divulgações requeridas após a investigação conduzida pela Eletrobrás na Norte Energia S.A. e conforme previsto no IAS 8 / CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.
3. Ocorre que há sérias dúvidas quanto ao resultado da referida investigação. Afinal, ao que tudo indica e pelas informações que foram até agora divulgadas, o trabalho de investigação teria expurgado de sua análise a verificação da existência de sobre-preço na aquisição de ativos relevantes da Norte Energia S.A, por razões que, no juízo dos subscritores da presente, não são razoáveis. Registre-se que, conforme vem sendo noticiado na mídia, especialmente pelas investigações conduzidas pelo Tribunal de Contas da União, o valor do sobre-preço parece ser material o suficiente para que tenha que ser refletido nos ajuste ora propostos. Desta forma, a presente revisão é incompleta e não reflete o valor do investimento detido pela Companhia indiretamente na Norte Energia S/A.
4. É ainda preocupante o fato registrado por Ricardo Reisen de Pinho, conselheiro independente da Companhia, na Reunião do Conselho de Administração realizada em 8 de novembro de 2016, de que os administradores da Companhia não teriam tido sequer acesso ao relatório completo de investigação que levantou possíveis irregularidades nas empresas ali citadas. Isto é, a própria Companhia não teve condições de verificar a qualidade das

conclusões apresentadas pela Eletrobrás, interessada direta no resultado e nas conclusões da referida investigação. Ou seja, o que a Administração da Companhia propõe que seja aprovado é algo cujo qualidade e consistência ela sequer teve condições de criticar e confirmar.

5. Por estas razões, vota-se pela **REJEIÇÃO** da proposta da Administração da Companhia relativa ao item único da Ordem do Dia, da AGE.


TEMPO CAPITAL PRINCIPAL FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES


VICTOR ADLER

Recebido pela mesa da assembleia geral extraordinária da Light SA em 12 de dezembro de 2016.

Paula Regina Novello Cury

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2016.

À Light S.A.

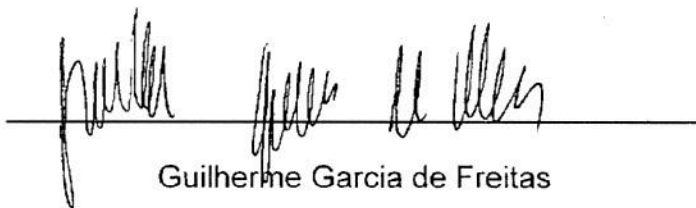
A/C: Departamento de Relação com Investidores

Ref.: Assembleia Geral Extraordinária da Light S.A., realizada em 12 de dezembro de 2016, cuja Ordem do Dia é a reapresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício de 2015 ("AGE").

A BNDESPAR vem, por seus procuradores infra-assinados, registrar que, adicionalmente ao seu voto favorável ao item da Ordem da Dia, recomenda, conforme manifestado verbalmente na AGE, que a Light S.A. ("Companhia") (i) deve buscar, assim como deve fazer com que suas controladas busquem, ressarcimento pelos eventuais danos causados por terceiros à Companhia e/ou suas investidas; (ii) deve acompanhar o desenrolar das investigações ainda não concluídas envolvendo a Norte Energia S.A., a fim de mensurar eventuais impactos adicionais em seu resultado e/ou de suas investidas, assim como de buscar ressarcimento pelos danos causados por terceiros; e (iii) deve dar publicidade às atas das reuniões do Conselho Fiscal, a fim de dar o maior subsídio possível para a melhor tomada de decisão pelos acionistas.



Sara Alexandrino Nogueira



Guilherme Garcia de Freitas

*Revisão para
mesa
12.12.2016
Paula Azevedo*